

DECRETO Nº 673/07

Cajati, 02 de fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E 21 DE FEVEREIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º – Ponto Facultativo no dia **19 de fevereiro de 2007**, não havendo expedientes nas Repartições Públicas Municipais, exceto os serviços essenciais.

Parágrafo único –Terão direito ao Ponto Facultativo a critério do Diretor do Departamento de Saúde, o Depto. Administrativo do Hospital Municipal, Fisioterapia e Odontologia, Centro e Postos de Saúde, uma vez que não haja agendamento para esses dias.

Artigo 2º - O expediente no dia **21 de fevereiro de 2007** será a partir das **13h30m** as **17h30m** horas, sendo considerado **PONTO FACULTATIVO** o período das **08h00m** às **12h**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 02 de fevereiro de 2007.

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA ADMINISTRATIVA